



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comissão Permanente de Avaliação Documental (COPAD)

Data: 08/09/2022

Local: Microsoft Teams

Horário: 16h30

Apoio: DICOL

PAUTA DE REUNIÃO

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2022-06021536:

Assunto: Implementação do RDC-arq (Repositório Arquivístico Digital Confiável) visando a preservação digital de processos judiciais, processos administrativos e documentos administrativos do TJRJ, em cumprimento a Resolução CNJ 324/2020 (Gestão de Documentos no Poder Judiciário) e Resolução CNJ 408/2021 (Recebimento, armazenamento e acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais), além de possibilitar a pontuação no Prêmio da Qualidade CNJ (SELO).

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2022-06064756:

Assunto: Eliminação de documentos (Serviços extrajudiciais).

3. DELIBERAÇÕES PENDENTES:

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Informações prestadas pelo DEGEA em 06/09/2022	Órgão Responsável
Ata nº 02/2017 (SOBRESTA DO)	10/08/2017	ICA ATOM - Sistema para Gerenciar o Acervo Permanente	Trata-se do mesmo tema referenciado no item 1 da pauta – Processo SEI 2022-06021536: Implementação do RDC-arq (Repositório Arquivístico digital confiável), cujo relatório será enviado ao CNJ.	DEGEA
Ata nº 01/2021	10/05/2021	Agendar reunião sobre o convênio de digitalização de processos judiciais permanentes com o CGPDP.	Processo Administrativo SEI 2021-0697126. Além da indicação dos novos membros da Comissão (PORTARIA 2262/2021), aguardava-se publicação da recente Resolução CNJ 469 de 31 de agosto de 2022, em anexo, que trata das diretrizes e normas sobre digitalização de documentos judiciais e	Sr. Márcio Teixeira e Dra. Daniela Bandeira

			administrativos e de gestão de documentos digitalizados no Poder Judiciário. Recomendamos instar a Comissão para aguardar a elaboração do Manual de Digitalização de Documentos que será apresentado ao CNJ 60 dias após a publicação da referida resolução (art. 29)	
Ata nº 01/2021	10/05/2021	Convidar o representante da Instituição com que o convênio foi celebrado, para realizar apresentação sobre o tema, em reunião a ser agendada com o CGPDP	<u>Processo Administrativo SEI 2021-0697126</u> : Trata-se do mesmo tema referenciado no item 2, portanto com a mesma recomendação.	Sr. Márcio Teixeira

Ata n. 02/2022	20/06/2022	Minutar Ato Normativo deste Tribunal condicionando, à publicação da resolução do CNJ sobre digitalização, objeto, contemplando as propostas apresentadas pela Sra. Virna Pery (Anexo 1 desta Ata).	Recomendo aguardar a elaboração do Manual de Digitalização de Documentos que será apresentado pelo PRONAME ao CNJ em 60 dias após a publicação da Resolução CNJ 469 de 31/08/2022, conforme art. 29.	DEGEA
--------------------------------	------------	--	--	-------

4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES:

2021-0697126	Trata-se do Acordo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e o PJERJ (Termo nº 003/095/2018) visando a digitalização de autos de processos judiciais permanentes (inventários, testamentos e os relativos à escravidão do século XIX e XX) nas dependências do Arquivo Central (DGCOM/DEGEA) <i>Encaminhado à COPAD com a sugestão do DEGEA de agendar reunião da COPAD para deliberar sobre o referido assunto, convidando para apresentação do tema o representante da Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.</i>	Em 30/11/2021 – Concluso com o Des. Marcos Alcino
2022-06086251	O presente processo trata de consulta encaminhada ao DEGEA acerca do interesse na formalização de novo ajuste com a Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, cujo escopo é a digitalização de autos de processos judiciais permanentes sob a guarda deste departamento, que se encerrará em 26 de fevereiro de 2022. <i>Encaminhado à consideração da COPAD o entendimento do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos no qual entende que não seria oportuna a retomada do convênio, que iria causar transtorno operacional justamente em cenário de pedido de rescisão feito pela atual empresa prestadora de serviços de arquivamento, desarquivamento e descarte, além de haver questões</i>	Em 16/08/2022 – Concluso com o Des. Marcos Alcino

	<i>técnicas que necessitariam análise mais aprofundada.</i>	
2022-06081115	Trata-se de Ofício 713/2022/OF da 1ª Vara Empresarial da Capital (id 4314699) e demais mensagens que versam sobre a destinação final de processos referente ao procedimento falimentar 0318527-31.2014.8.19.0001 (Banco Morada S.A) <i>Encaminhado à COPAD para inclusão em pauta.</i>	Em 28/07/2022 – Concluso com o Des. Marcos Alcino
2022-06064756	Trata-se de proposta para COPAD, após análise realizada pela DGCOM/SEGIA, no sentido de decidir sobre a inclusão na Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) de itens documentais do RCPN (prazo de guarda e destinação final), conforme despacho 4238614 . <i>Encaminhado à COPAD a sugestão, contida no Despacho DIGED (id 4242258), acerca da inclusão de itens documentais referentes ao registro civil de pessoas naturais na Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD.</i>	Em 14/07/2022 – Concluso com o Des. Marcos Alcino
2021-0678381	Procedimento administrativo autuado para acompanhamento da Resolução CNJ n. 408/2021, que dispõe sobre o recebimento, armazenamento e acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais. <i>Encaminhado à COPAD com a sugestão de apensamento deste procedimento no processo processo SEI 2021-0656092, que trata da criação de grupo de trabalho para implementação do RDC-Arq.</i>	Em 09/09/2021 – Concluso com o Des. Marcos Alcino